



**PORTARIA Nº 152, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2417, 23/03/2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Servidora Lucimar Martins dos Santos Xavier, atende os requisitos do Art. 85, da Lei Municipal nº 1.079/1997.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 083/2022/SRH, o qual encaminha laudo médico apresentado por servidora desta municipalidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS XAVIER, cargo de Agente de Limpeza Pública, durante o período compreendido de **14 de março de 2022 a 10 de abril de 2022**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 21 de março de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração